



P O R T A R I A N°1.350/2019

NOMEIA A COMISSÃO PARA MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTOR CONFORME LEI N°13.019/2014

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da parceria a serem firmadas mediante termo de colaboração com o Associação Montanhas Capixabas Turismo & Eventos.

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica nomeada nova Comissão de Monitoramento, avaliação e gestor, para fiscalizar e acompanhar a parceria firmada mediante termo de colaboração com, Associação Montanhas Capixabas Turismo & Eventos, Processo N°5410/2018, e Termo de Colaboração 04/2018 e Aditivo 001/2018, com o Município de Venda Nova do Imigrante, composta dos seguintes membros:

- * IVANILDO DE ALMEIDA SILVA – Gestor
- * SILVIA MARA GUIMARÃES - Membro
- * JAQUELINE APARECIDA DA SILVA– Membro
- * CAMILA DE SOUZA MARTINS CALMON - Membro

Art. 2º- O mandato desta Comissão de monitoramento será o mesmo da vigência da parceria firmada entre a Associação e o Município de Venda Nova do Imigrante.

Art. 3º- No exercício de suas atribuições, a Comissão de Monitoramento terá acesso a todos os documentos que tenham relação direta com o objeto da parceria.

Art. 4º- Os membros desta comissão não serão remunerados.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 30 de dezembro de 2019.

JOÃO PAULO SCHEITINO MINETTI
Prefeito Municipal